

Universidade Federal de Juiz de Fora
Matrícula 2015
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES



RESPOSTA AOS RECURSOS

A Comissão de Avaliação de Informações Socioeconômicas divulga a resposta aos recursos interpostos relativos ao ingresso dos candidatos pelos grupos A e B convocados para apresentação de documentos em 13/03/2015.

1) Da procedência do recurso administrativo interposto:

RECURSO DEFERIDO RELACIONADO PELO Nº DO CPF:

Para o caso do recurso **DEFERIDO**, desde que o candidato tenha concluído o ato de matrícula sem pendências quanto aos procedimentos do Anexo I, a matrícula está efetivada, tendo sido finalizada a matrícula com resultado positivo.

Campus Governador Valadares

124.***.456-33
118.***.996-08
099.***.166-94
122.***.786-59
109.***.026-54
130.***.746-23
152.***.677-97

Juiz de Fora, 24 de março de 2015.

Comissão de Avaliação de Informações Socioeconômicas
Universidade Federal de Juiz de Fora